



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 175, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nº 2998/2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o Vice-Prefeito Municipal, Senhor **John Jeferson Weber Nodari**, para representar o Município, no cumprimento de agenda pública, entre os dias 21 à 24 de abril de 2024, na Cidade de Curitiba – PR.

**Art. 2º** Conceder 3,5 (três diárias e meia), correspondente ao valor de R\$ 2.131,50 (dois mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) a cada um dos agentes políticos abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 21 à 24 de abril de 2024, sendo:

- John Jeferson Weber Nodari, Vice-Prefeito Municipal;
- Djoni Aleander Rohden, Secretário Municipal.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino a seguir relacionados:

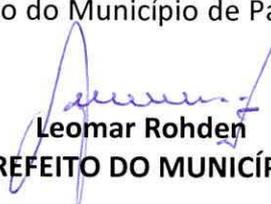
**Objetivo da viagem:** Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- **Reunião na Secretaria Estadual de Indústria e Comércio;**
- **Reunião na COHAPAR;**
- **Reunião na SEIL;**
- **Reunião na Secretaria Estadual do Meio Ambiente;**
- **Visita à Assembleia Legislativa, para junto com os Deputados que representam nosso Município, acompanhar as demandas já solicitadas;**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 3070  
de 19/04/24 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 